



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ARP Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG.

1.1. Descrição, especificação e os quantitativos por itens:

CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN
1.1295.1299.00024340 ADAPTADOR HDMI/VGA DESCRIÇÃO COMPLETA: ADAPTADOR HDMI/VGA - Adaptador/Conversor de HDMI para VGA com conexão de cabo P2 (cabo deve acompanhar).	10,0000	UN
1.1295.1299.00024341 Adaptador USB-C para Ethernet (LAN) - Adaptador de Ethernet externo, Gigabit, USB-C (conector macho) RJ45 (conector fêmea) DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador USB-C para Ethernet (LAN) - Adaptador de Ethernet externo, Gigabit, USB-C (conector macho) RJ45 (conector fêmea), taxa de transferência de dados de até 2,5 Gbit/s, compatível com 10/100/1000M e 2.5G, pass-through de endereço MAC	10,0000	UN
1.1295.1299.00024342 APOIO DE PULSO, PARA TECLADO, ERGONOMICO (GEL), PREVINE L.E.R. DESCRIÇÃO COMPLETA: APOIO DE PULSO, PARA TECLADO, ERGONOMICO (GEL), PREVINE L.E.R.	20,0000	UN
1.1295.1299.00024343 BATERIA DE LITHIUM CR2032 - modelo CR2032, 3Volts, redonda DESCRIÇÃO COMPLETA: BATERIA DE LITHIUM CR2032 - modelo CR2032, 3Volts, redonda	30,0000	UN
1.1295.1299.00024344 BATERIA PARA NOBREAK DESCRIÇÃO COMPLETA: BATERIA PARA NOBREAK - Bateria do tipo VRLA Selada com tensão nominal de 12Volts, capacidade de 7Ah, medidas: 15,1cm de profundidade, 6,5cm de largura, 9,4 cm de altura com terminal.	10,0000	UN
1.1295.1299.00024345 CABO DE FORÇA 1,80 M DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO DE FORÇA, TRIPOLAR, 3 X 0,75 MM, 10 A, COM 1,80 METROS	20,0000	UN
1.1295.1299.00024373 CABO HDMI DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO HDMI - Cabo HDMI padrão (Tipo A) versão 2.0 ou superior, atingir velocidade mínima de 1.8Gbps de largura de banda, tamanho 2 metros ou superior.	20,0000	UN
1.1295.1299.00024374 CABO USB PARA IMPRESSORA -	5,0000	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO USB PARA IMPRESSORA - Cabo USB 2.0 com conectores tipo A macho (AM) para B macho (BM), Para transferência de dados de até 480mbps, comprimento total do cabo entre 1,5 a 1,8 metros.		
1.1295.1299.00024346 CABO UTP CAT5E DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO UTP CAT5E - Caixa com 305 metros de cabo UTP CAT5E de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade, capa externa em PVC na cor preferencialmente preto, não propagante a chama, com marcação sequencial métrica.	1,0000	CX
1.1295.1299.00024347 CABO UTP CAT6 - DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO UTP CAT6 - Caixa com 305 metros de cabo UTP CAT6 com revestimento em PVC retardante a chama na cor Azul preferencialmente Preto, 04 pares par trançado, condutor fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, atender as normas ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332, isolamento polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 6,0mm	2,0000	CX
1.1295.1299.00024348 CAIXAS DE SOM MINI P/ NOTEBOOK/PC DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXAS DE SOM MINI P/ NOTEBOOK/PC - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Quantidade de Alto falantes: 2 Formato: Caixa Tipo de alimentação: USB/P2 Potência de Saída: 6Watts RMS Tipo de Alto falante: Woofer	10,0000	UN
1.1295.1299.00024349 CASE PARA HD/SSD 2,5" - Case (gaveta) para HDD/SSD DESCRIÇÃO COMPLETA: CASE PARA HD/SSD 2,5" - Case (gaveta) para HDD/SSD tamanho 2,5 polegadas e conectividade SATA 6Gbps, alimentação e transferência de dados da CASE via padrão USB 3.0, suporte a HD de até 6TB, LED indicador de energia, acompanhar cabo de conexão.	5,0000	UN
1.1295.1299.00024350 CONECTOR FÊMEA KEYSTONE RJ45 CAT6 - DESCRIÇÃO COMPLETA: CONECTOR FÊMEA KEYSTONE RJ45 CAT6 - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG padrão CAT6 – UTP, com disponibilidade de pinagem nos padrões T568A e T568B, cor branca.	50,0000	UN
1.1295.1299.00024351 CONECTOR RJ45 CAT 5E DESCRIÇÃO COMPLETA: CONECTOR RJ45 CAT 5E - Pacote com 100 conectores macho do tipo RJ45 para cabos UTP CAT5E 8 vias, contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel	2,0000	PT
1.1295.1299.00024352 CONECTOR RJ45 CAT6 DESCRIÇÃO COMPLETA: CONECTOR RJ45 CAT6 - Pacote com 100 conectores macho do tipo RJ45 para cabos UTP CAT6 8 vias, contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel (1µm), resistência isolamento: 500mohms ou superior	2,0000	PT
1.1295.1299.00024353 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - DESCRIÇÃO COMPLETA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - Fonte tipo ATX 20 + 4 pinos, potência de 450 Watts ou superior, entrada bivolt automático de 115 a 230 VAC, frequência 60Hz, com ajuste automático e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 80%, deve possuir no mínimo 01 (um) conector para placa de vídeo PCIExpress de 6 + 2 pinos e 04 (quatro) conectores SATA. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7778 ou equivalente.	10,0000	UN
1.1295.1299.00024355	10,0000	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

FONTE DE ALIMENTAÇÃO TFX DESCRIÇÃO COMPLETA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO TFX - Fonte tipo TFX, potência de 300 Watts ou superior, entrada bivolt automático de 115 a 230 VAC, frequência 60Hz, com ajuste automático, eficiência igual ou superior a 80%, deve possuir no mínimo 01 conector ATX 20/24, mínimo 02 conectores SATA.		
1.1295.1299.00024356 HADSET COM FIO DESCRIÇÃO COMPLETA: HADSET COM FIO – USB Fone de ouvido único (mono), conexão ao PC via USB-A, limitação acústica para proteção contra sons acima de 118 dBA, microfone flexível	10,0000	UN
1.1295.1299.00024358 HD EXTERNO PORTÁTIL DESCRIÇÃO COMPLETA: HD EXTERNO PORTÁTIL – Interface USB 3.0 capacidade de 1 TB.	10,0000	UN
1.1295.1299.00024359 KIT MULTIMÍDIA TECLADO E MOUSE SEM FIO. DESCRIÇÃO COMPLETA: KIT MULTIMÍDIA TECLADO E MOUSE SEM FIO. Especificações: kit multimídia (conjunto de teclado e mouse sem fio), nas seguintes características: a) kit (conjunto) teclado e mouse wireless; b) teclado, alfanumérico, padrão abnt2, teclas separadas e achatadas. teclas com marcas que não desbotem e não apaguem com tempo de uso. teclas multimídia (sleep, volume +, volume -, mudo, play/pause, avançar e voltar); c) mouse ótico de alta definição, com botões esquerdo, direito e scroll; d) liberdade sem fio com nano receptor com interface usb; e) alcance mínimo de 10 metros; f) acompanhar as pilhas necessárias ao pleno funcionamento do produto; g) design ergonômico;	15,0000	UN
1.1295.1299.00024360 LEITOR DE QR Code - Fonte de luz da mira DESCRIÇÃO COMPLETA: LEITOR DE QR Code - Fonte de luz da mira: luz vermelha 630nm LED, Iluminação: 6500K LEDs Campo de visão: 45° (Nível) * 30° (vertical) Resolução: 640 (nível) x 480 (vertical) 256 níveis de cinza Velocidade de leitura: 25CM Resolução: 5mil/0.127mm@PCS90% Resistência à luz ambiente: Máximo 5000Lux Códigos de barras suportados: EAN/JAN-8, EAN/JAN-13, UPC-A, UPC-E, CODE32 CODE11, CODE 39, CODE 93, CODE128, CODE Bar, GS1-128, Intercalado 2 de 5, Padrão 2 de 5, Matriz 2 de 5, Telepen, ISBN/ISSN, ISBT, Australian Post, Canada Post, Japan Post, Dutch Post, QR Code, Micro QR Code, PDF417, MicroPDF417, Data Matrix, Aztec, Maxi Code	2,0000	UN
1.1295.1299.00024361 MEMORIA DDR5 08 GB Padrão: arquitetura DDR5, capacidade: 08 GB (1X8GB) ou superior, frequência: 5200MHz ou superior DESCRIÇÃO COMPLETA: MEMORIA DDR5 08 GB Padrão: arquitetura DDR5, capacidade: 08 GB (1X8GB) ou superior, frequência: 5200MHz ou superior	3,0000	UN
1.1295.1299.00024362 MEMORIA DDR4 08 GB - Padrão: arquitetura DDR4, capacidade: 08 GB (1X8GB) ou superior, frequência: 2666MHz DESCRIÇÃO COMPLETA: MEMORIA DDR4 08 GB - Padrão: arquitetura DDR4, capacidade: 08 GB (1X8GB) ou superior, frequência: 2666MHz	10,0000	UN
1.1295.1299.00024363 MOUSE COM FIO CONVENCIONAL DESCRIÇÃO COMPLETA: MOUSE COM FIO CONVENCIONAL - Tipo de sensor: Óptico Resolução do sensor: 1200 dpi ou superior Cor: Preto Compatibilidade: Sistema Operacional Windows Conexão: USB Quantidade de Botões: 3 Botões	10,0000	UN
1.1295.1299.00024364 MOUSEPAD ERGONÔMICO COM APOIO EM GEL. DESCRIÇÃO COMPLETA: MOUSEPAD ERGONÔMICO COM APOIO EM GEL.	20,0000	UN
1.1295.1299.00024365 PATCH CORD UTP	20,0000	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DESCRIÇÃO COMPLETA: PATCH CORD UTP - Patch Cord U/UTP Cat5e, conector RJ45, Padrão: ANSI/TIA/EIA-568A/B, 1,5m (um metro e meio) de comprimento, cores azul, vermelho e cinza		
2.1295.1299.00024366 PENDRIVE 64GB - DESCRIÇÃO COMPLETA: PENDRIVE 64GB - Unidade flash USB 3.2 Gen 1 ou superior Capacidade de armazenamento de 64GB Velocidade de leitura: 70 MB/s ou superior. Velocidade de gravação: 10 MB/s ou superior"	20,0000	UN
1.1295.1299.00024379 TECLADO - Idioma: português Brasil, padrão ABNT 2, alfanumérico estendido, interface de conexão USB, cor preto, DESCRIÇÃO COMPLETA: TECLADO - Idioma: português Brasil, padrão ABNT 2, alfanumérico estendido, interface de conexão USB, cor preto, compatibilidade com Sistema Operacional Windows	10,0000	UN
1.1295.1298.00024368 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD – 480GB DESCRIÇÃO COMPLETA: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD – 480GB - -Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	10,0000	UN
1.1295.1299.00024375 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M.2 480GB - DESCRIÇÃO COMPLETA: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M.2 480GB - Armazenamento: 480GB (gigabytes), Formato: M.2 2280, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), transferência de dados: até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação ou superior	5,0000	UN
1.1295.1299.00024369 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVME PCIe 500GB DESCRIÇÃO COMPLETA: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVME PCIe 500GB - Formato: M.2 2280, Interface: NVME PCIe 4.0 x 4, transferência de dados: até 5000MB/s para leitura e 3000MB/s para gravação, capacidade de armazenamento: 500GB (gigabytes) ou superior	5,0000	UN
1.1295.1299.00024370 WEBCAM FULL HD DESCRIÇÃO COMPLETA: "WEBCAM FULL HD - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cor: Preta Interface: USB-A 2.0. - Compatibilidade: Windows, vídeo conferências Zoom: 1.2x Resolução máxima de vídeo: 1920px x 1080px. Resolução de imagem da câmera: 3 Mpx Tipo de resolução máxima de vídeo: Full HD Com microfone: Sim Funções: Auto-foco, Microfone com cancelamento de ruído, Correção de luz, Luz indicadora Quadros máximos por segundo: 30 FPS Dispositivos recomendados: Desktop PC, Notebook Ângulo de visão: 78° Plug and play: Sim Dimensões Aproximadas: (mm): Profundidade: 71 mm Largura: 95 mm Altura: 44 mm "	5,0000	UN
2.1295.1299.00024371 CPU (GABINETE): Processador: Processador de arquitetura x86 com suporte a 64bits; possuir no mínimo 4 núcleos físicos,	10,0000	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

<p>DESCRIÇÃO COMPLETA: CPU (GABINETE): Processador: Processador de arquitetura x86 com suporte a 64bits; possuir no mínimo 4 núcleos físicos, e clock dinâmico mínimo de 3.3 GHz, permitindo virtualização e velocidade turbo mínima de 4.3 GHz ou superior; Memória cache total mínima de 12 MB; Mínimo de 8 (oito) threads; Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados; possuir extensões de virtualização; O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados; Suporte à resolução máximo via saída HDMI de 4096 x 2160 @ 60Hz; Tecnologia com dissipação Ativa (c/ventoinha), com controle de temperatura e voltagem automática; Possuir CPU mark igual ou superior a 13.000 pontos de acordo com o índice benchmark informado no site: http://www.cpubenchmark.net, devendo ser apresentado junto a proposta Modelo de socket compatível com a placa mãe; Deverá ser informado, de forma clara, o modelo do processador ofertado, bem como as comprovações de atendimentos exigidas; Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador ofertado; Deverá permitir instalação de componentes (placa de vídeo e outros) através de Slot de expansão padrão PCI-E. Deverá possuir 2 (duas) saídas digitais para monitor, no padrão HDMI ou DisplayPort, com suporte de, no mínimo, 02 monitores independentes; Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) portas na versão USB</p> <p>3.2. Devera suportar M.2 PCIe 3.0 ou superior; Não será aceita a utilização de HUB, extensor ou portas usb instaladas em placas PCI; O nome da placa deve ser serigrafado. Deverá acompanhar software para implantação e utilização de todos os recursos de segurança. Bios e Segurança: Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direito de copyright, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Com</p>		
<p>2.1295.1299.00024376 MONITOR DE VIDEO LCD</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: MONITOR DE VIDEO – Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; Com regulagem de altura, rotação; Ângulo de inclinação mínima de - 5/+21; Deverá possuir, no mínimo, 21,5” na diagonal, no formato 16:9; Resolução nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Deverá possuir brilho de no mínimo 250 cd/m2; O tempo de resposta não deve ultrapassar 8ms; Contraste igual ou superior a 3.000:1; Conectividade no mínimo 01 (uma) porta digital HDMI 1.4 Fonte de alimentação interna com ajuste automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de AC 100-240V em 50-60Hz; Com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD); Suporte de Cor (mínimo): 16,7 milhões de cores Tempo de resposta (máximo): 12 ms (cinza a cinza normal); 8 ms (cinza a cinza rápido) Ângulo de Visualização Horizontal: 178 graus, Ângulo de Visualização Vertical: 178 graus. Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, cabos de vídeo digital HDMI, guia de instalação; Deverão ser fornecidos cabos compatíveis com o equipamento ofertado, sem utilização de adaptadores."</p>	10,0000	UN
<p>2.1295.1299.00024378 NO-BREAK – POTÊNCIA DE 1200 VA -</p>	15,0000	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

<p>DESCRIÇÃO COMPLETA: NO-BREAK – POTÊNCIA DE 1200 VA - Rendimento (Modo Rede) Até 95% - Bateria Interna: 2 Baterias 12vdc / 5ah - Acionamento Do Inversor < 0,8 Ms - Comprimento Do Cabo De Força Do Nobreak [Mm] 1200 ± 50 - Grau De Proteção Ip20 Entradas: - Tensão Nominal [V~]: 115 / 127 / 220 - Variação Máxima De Tensão Em Modo Rede [V~]: 89 A 140 (115v~) - Frequência De Rede [Hz] 60 ± 4 - Plugue Do Cabo De Força Padrão Nbr14136 (10A) Saídas: - Potência Máxima [Va] 1200 - Fator De Potência 0,5 - Tensão Nominal [V~] 115 - Regulação ± 5% (Para Operação Bateria) / +/- 10% (Para Operação Rede) - Frequência 60hz ± 1% (Para Operação Bateria) - Forma De Onda Do Inversor: Senoidal Por Aproximação (Retangular Pwm - Controle De Largura E Amplitude) - Número De Tomadas: mínimo 6 Tomadas Padrão Nbr14136 (10A) Possuir no mínimo 5 (cinco) tipos de proteção: - Queda de rede - Ruídos da rede elétrica - Rede elétrica alta - Rede elétrica baixa - Correção de variação da rede elétrica - Recarga automática da bateria em 4 estágios mesmo com o nobreak desligado, mantendo-a sempre em condições ideais de operação - Religamento automático: liga automaticamente após o retorno da rede elétrica - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica (dc start) - Botão liga/desliga temporizado para evitar acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários - Função mute que desabilita/habilita o alarme sonoro - Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobre temperatura - Função true rms: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento - Proteções contra sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, curto circuito no inversor - Autodiagnostico de bateria informando quando a bateria precisa ser substituída. Equivalente a SMS Lite 1200bi ou superior</p>		
<p>2.1295.1299.00024377 NO-BREAK – POTÊNCIA DE 1500 VA DESCRIÇÃO COMPLETA: NO-BREAK – POTÊNCIA DE 1500 VA - Bivolt na entrada e saída - Expansão de autonomia - Rendimento (modo rede): Até 96% - Bateria interna: 2 baterias 12VDC / 7Ah - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Grau de Proteção IP20 - Possuir no mínimo 8 (oito) tomadas de saída no padrão NBR 14136, sendo duas delas com capacidade de 20A para a conexão de equipamentos que demandam mais energia Características de entrada: - Tensão nominal: 115 / 127 / 220 (automático) - Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V~) – 175 a 260 (rede 220V~) - Frequência de rede (Hz): 60 ± 4 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A) Saída: - Potência máxima: 1500VA - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal [V~]: 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~) - Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude) - Nº de Tomadas: 2 Tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 Tomadas Padrão NBR14136 (10A) Possuir no mínimo 6 (seis) níveis de proteção: - Queda de rede - Ruídos da rede elétrica - Surtos de tensão na rede elétrica - Rede elétrica alta - Rede elétrica baixa - Correção de variação da rede elétrica Equivalente a SMS Pro 1500bi ou superior "</p>	5,0000	UN
<p>1.1295.1299.00024386 Adaptador USB para Ethernet (LAN) - Adaptador de Ethernet externo, Gigabit, USB (conector macho) RJ45 (conector fêmea), DESCRIÇÃO COMPLETA: Adaptador USB para Ethernet (LAN) - Adaptador de Ethernet externo, Gigabit, USB (conector macho) RJ45 (conector fêmea), taxa de transferência de dados de até 2,5 Gbit/s, compatível com 10/100/1000M e 2.5G, pass-through de endereço MAC</p>	20,0000	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

1.1295.1299.00024385 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - Fonte tipo ATX 20 + 4 pinos, potência de 500 Watts ou superior, entrada bivolt chaveada de 11 DESCRIÇÃO COMPLETA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - Fonte tipo ATX 20 + 4 pinos, potência de 500 Watts ou superior, entrada bivolt chaveada de 115 a 230 VAC, frequência 63Hz, com deve possuir no mínimo 01 (um) conector para placa de vídeo PCIExpress de 6 + 2 pinos e 04 (quatro) conectores SATA., possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7778 ou equivalente.	10,0000	UN
1.1295.1299.00024383 PATCH CORD UTP - DESCRIÇÃO COMPLETA: PATCH CORD UTP - Patch Cord U/UTP Cat6e, conector RJ45, Padrão: ANSI/TIA/EIA-568A/B, 1,5m (um metro e meio) de comprimento, cores azul, vermelho e cinza	20,0000	UN
1.1295.1299.00024382 PATCH CORD UTP DESCRIÇÃO COMPLETA: PATCH CORD UTP - Patch Cord U/UTP Cat6e, conector RJ45, Padrão: ANSI/TIA/EIA-568A/B, 2,5m (um metro e meio) de comprimento, cores azul, vermelho e cinza	20,0000	UN
1.1295.1299.00024381 PATCH CORD UTP - Patch Cord U/UTP Cat6e, conector RJ45, Padrão: ANSI/TIA/EIA-568A/B, 5m (um metro e meio) de comprimento DESCRIÇÃO COMPLETA: PATCH CORD UTP - Patch Cord U/UTP Cat6e, conector RJ45, Padrão: ANSI/TIA/EIA-568A/B, 5m (um metro e meio) de comprimento, cores azul, vermelho e cinza	20,0000	UN
1.1295.1299.00024384 Fonte de alimentação ATX: POTENCIA 200W OU SUPERIOR DESCRIÇÃO COMPLETA: Fonte de alimentação ATX: POTENCIA 200W OU SUPERIOR, bivolt chave chaveada, possuir no minimo 01 conector ATX 20/24, mínimo 02 conectores SATA.	10,0000	UN

1.1.1. A contratação será por meio de registro de preços, por itens, conforme tabela de especificações que integrará o edital.

1.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

1.1.3. O prazo de entrega será de até 7 (sete) dias úteis após a emissão da respectiva ordem de fornecimento.

1.1.4. O objeto não se caracteriza como de natureza contínua.

1.1.5. A pesquisa de preços foi realizada previamente, para subsidiar a definição do valor estimado e o julgamento da vantajosidade.

1.1.6. A verificação da compatibilidade de preços considerará o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A contratação visa atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itamonte/MG, garantindo condições adequadas para o funcionamento de seus setores por meio da aquisição de materiais, equipamentos e insumos de informática.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

2.2. A justificativa repousa na necessidade de manutenção da eficiência administrativa e operacional, por meio da reposição e modernização de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A solução consiste na formação de ata de registro de preços que possibilite à Administração realizar a aquisição eventual e parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme demanda.

3.2. Essa modalidade assegura economicidade, padronização e agilidade, considerando o ciclo de vida útil dos bens, manutenção preventiva, reposição de suprimentos e compatibilidade com os equipamentos já existentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, salvo nos casos em que a legislação previr prazo diverso, podendo ser superior conforme previsto na proposta da Licitante.

4.2. Os licitantes deverão entregar os itens devidamente embalados e identificados, acompanhados de nota fiscal, termo de garantia (quando pertinente), manuais e demais documentos pertinentes.

4.3. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Itamonte/MG.

4.4. O licitante deverá assegurar assistência técnica autorizada ou própria durante o período de garantia.

4.5. A aceitação definitiva dos itens estará condicionada à verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A execução dar-se-á mediante adesão à Ata de Registro de Preços e emissão das respectivas autorizações de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021.

5.2. O fornecimento será parcelado, conforme as demandas da Administração, durante a vigência da Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

5.3. A falta de funcionários, equipamentos ou ferramentas não poderá ser alegada como motivo para a não execução do contrato e não eximirá a Contratada das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento das condições estabelecidas.

5.4. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesse instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pela Contratante.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes deverão considerar, em suas propostas, todos os encargos, inclusive frete, impostos, taxas e demais custos necessários para a entrega integral dos itens.

6.2. As especificações detalhadas dos materiais, equipamentos e insumos constarão em anexo específico ao edital.

7. MODELO DE GESTÃO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

7.1. Seguirá as disposições previstas na Lei 14.133/2021, com designação de fiscal e gestor de contrato, responsabilizando-se a Licitante por eventuais danos e inexecuções.

7.2. As atribuições do Gestor de Contrato serão designadas a servidora: SILVIANI MARIA LEONE PINTO BARBOSA.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A empresa contratada deverá entregar os produtos conforme a ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações constantes da proposta vencedora e deste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021).

9.1. O licitante será selecionado mediante Pregão Eletrônico para aquisição de bens comuns, com critério de julgamento pelo menor preço por item/lote.

9.2. Serão exigidas as condições usuais de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

9.3. Não será exigida qualificação econômico-financeira, em razão da simplicidade do objeto e da capacidade de execução imediata.

10. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta dias) após emissão e entrega da Nota fiscal devidamente assinada;

10.2. Ocorrendo qualquer discrepância ou inconsistência o pagamento ocorrerá somente após o saneamento das irregularidades iniciando um novo prazo.

10.3. Caso a execução do contrato não seja realizada conforme estabelecido, será de inteira responsabilidade do licitante, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pela Contratante.

10.4. O pagamento poderá ser realizado por transferência bancária em conta de titularidade do licitante.

11. ESTIMATIVA DO VALOR

11.1. A despesa decorrente da contratação será estimada em pesquisa de preços realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. A verificação da compatibilidade de preços considerará o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, estimado no valor total de R\$ 153.438,12 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos).

11.2. O valor estimado da contratação foi obtido com base em pesquisa de mercado realizada junto a licitantes especializados e plataformas eletrônicas reconhecidas.

11.3. A metodologia seguiu os critérios do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando refletir fielmente os preços praticados no mercado, considerando aspectos como estado de conservação, quilometragem e ano de fabricação dos bens. As fontes utilizadas atendem aos requisitos legais, garantindo fundamentação adequada e alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação:
01.04.01.01.031.0001.031.2008.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Licitantes ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para a Câmara Municipal de Itamonte/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Câmara Municipal de Itamonte/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.4. A personalidade jurídica do Licitante poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

13.6. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação.

13.7. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.8.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

13.8.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.8.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

13.9. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

13.10. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca Itamonte/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, bem como no Portal Nacional de Compras - PNCP.

Itamonte/MG, 12 de agosto de 2025.

ANA PAULA DA SILVA

Assessora Legislativa